LEI Nº 3.714/95

AUTORIZA PERMUTA DE LOTE E POSTERIOR DOAÇÃO DOS LOTES 01, 06 E 07, DA QUADRA 12, DO BAIRRO RECANTO DOS COLIBRIS ÀS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o lote de propriedade do Município de nº 05, da Quadra 12, com área de 720 m2, pelo lote nº 01, da mesma Quadra, com área de 486 m2, de propriedade do Dr. Antônio César de Souza Ferreira, no Bairro "Recanto dos Colibris".

Art. 2º. Efetuada a permuta, fica o Poder Executivo autorizado a doar o lote permutado, de que trata o artigo 1º, e mais os lotes 06 e 07, da Quadra 12, de propriedade do Município, com áreas de 472 m2, respectivamente, do mesmo Bairro, para as Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, gravando a doação com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º. Na área doada, obriga-se a donatária a construir as Obras Sociais no prazo de cinco (05) anos, a contar da presente Lei.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

Art. 4º. Caso não seja cumprido o estipulado no artigo anterior os lotes doados reverterão ao Patrimônio Municipal.

Art. 5º. Para cumprimento da presente Lei, fica autorizado o crédito necessário, que deverá ser debitado em dotação orçamentária própria, suplementando-o, se preciso for, até o valor da despesa.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis 2.595 de 12.11.86, 2.869 de 17.08.90, 2.910 de 20.12.90 e 3.578 de 08.09.94, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

PROF. JOSÉ MARTINS LAPORTE
Secretário Municipal de Planejamento e Obras